

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ INSTITUÍDA PELA LEI Nº 5.528 DE 11.11.68

ATO DA REITORIA

NÚMERO

1139/09

- O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
- os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 e Anexo III da lei nº 11.091/2005, alterados pelo ANEXO XI da Lei nº 11.233/2005;
 - o Decreto nº 5.824/2006 de 29/06/2006:
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE da Universidade Federal do Piauí;

RESOLVE:

Conceder progressão por *CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL* aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo deste Ato, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

Teresina, 16 de julho de 2009

Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior Reitor

VEJA ANEXO